



**SINTRAMBAV – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BARRA VELHA E REGIÃO
CNPJ 16.888.636/0001-51**



Barra Velha, 20 de Maio de 2021.

Ilmo. Sr.

Itamar Jorge

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São João do Itaperiú

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a V.Sa. em conformidade ao artigo 39 da constituição federal, incisos primeiro, quinto e nono, solicitar junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente procedimento para apurar uma possível prática de prática de atos de Impessoalidade e parcialidade nos pagamentos do servidor Elói Israel Bernardes de Lima, irmão do nobre edil ANTONIO CARLOS DE LIMA, pois há diferenças salariais entre os meses de Janeiro, fevereiro, e abril do mesmo, sendo esse servidor efetivo e o município não concedeu reajustes salariais a nenhum outro servidor público, solicito a essa conceituada casa de lei que abra competente procedimento e apure essas possíveis irregularidades, para que não só o servidor Elói, mas todos os servidores, independente de grau de parentesco com agentes públicos sejam agraciados com esses benefícios nesse momento tão difícil em que passamos de pandemia.

Sem mais.

Atenciosamente

Jossias R. Coutinho – Presidente

Obs. Com cópia ao Ministério Público, conforme artigo 319 do código penal (Prevaricação)

**RESPEITO
NÃO TEM PREÇO!**

Rua Bernardo Aguiar, Nº 101 Sl 01 – Centro

Cep 88390-000 | Barra Velha | SC



Município de São João do Itaperiú - SC

Detalhamento da remuneração

Dados funcionais

Matricula:	2125
Nome:	ELOI ISRAEL FERNANDES DE LIMA
CPF:	728.107.779-34
Secretaria/orgão:	SETOR URBANO
Lotação:	Manutenção e Coord. e Ativ. Conserv. Urbanismo
Data da admissão:	05/03/2018
Vínculo empregatício:	Trab. Urb. CLT prazo determ.
Situação:	Ativo
Carga horária:	200

Cargo

Tipo de cargo:	Efetivo
Cargo:	OPERADOR TRATOR PESADO 40HS
Categoria:	Efetivo
Lei:	01/2009
Data da lei:	28/01/2009
Ato de nomeação:	1076 - Portaria, nº 1947/2018 de 27/03/2018
Data da nomeação:	05/03/2018

Remuneração em Abril de 2021

PROVENTOS	R\$ 2.112,93
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 242,60
Remuneração Total:	R\$ 2.355,53
DECONTOS LEGAIS	-R\$ 176,30
Remuneração Líquida:	R\$ 2.179,23

Remunerações Anuais

Mês Janeiro

PROVENTOS	R\$ 1.471,81
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 34,83
Remuneração Total:	R\$ 1.506,64
DECONTOS LEGAIS	-R\$ 202,67
Remuneração Líquida:	R\$ 1.303,97

Mês Fevereiro

PROVENTOS	R\$ 2.031,07
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 255,42
Remuneração Total:	R\$ 2.286,49
DECONTOS LEGAIS	-R\$ 166,29
Remuneração Líquida:	R\$ 2.120,20



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Protocolo Nº 45/2021

Data: 24/05/2021

Hora: 11:24:42

Remetente: DIVERSOS

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

Ofício, Presidente da SINTRAMBAV, senhor Jossias R. Coutinho, solicita junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú, cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente procedimentos para apurar uma possível prática de prática de atos de impessoalidade e parcialidade nos pagamentos do servidor Eloi Israel Bernardes de Lima.